



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2608056400100042301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): FRANCISCO WELLINGTON MACHADO DE OLIVEIRA -
CNPJ/CPF: 031.249.383-56
Endereço: Rua 13 - 431 - Novo Maracanaú - Maracanaú - CE - 61905-560
Telefone: (85) 99763-2210
E-mail: fcowellingtonoliveira@gmail.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: JEITTO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.

Nome Fantasia: Jeitto

CPF/CNPJ: 20.937.849/0001-01

Endereço de Correspondência: Rua Frei Caneca - ANDAR 2 - Número 1355 - Consolação - São Paulo - SP - 01307-003

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **16/09/2026 às 10:00** horas, admitida a tolerância de até 10 (dez) minutos, para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/ntt-pepv-hyb>

Relato:

Relata o consumidor que possuía um cartão junto ao Jeitto e que mantinha um débito no valor de R\$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais). Informa que recebeu uma proposta de acordo para quitação do débito pelo valor de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), quantia que foi devidamente paga em 24/06/2026. Após a quitação, afirma ter encerrado a conta.

Entretanto, relata que, posteriormente, passou a receber cobranças do Jeitto no valor de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais), embora afirme não possuir qualquer débito pendente junto à instituição. Informa, ainda, que a referida dívida permanece registrada no Serasa.

**PROCON**
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Diante da ausência de solução, o consumidor procurou o Procon com o objetivo de obter intermediação para a resolução da demanda.

Pedido: Requer o consumidor a baixa do débito e a regularização de seu cadastro junto aos órgãos de proteção ao crédito.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 25 de Agosto de 2026 .

Aline Ximenes de Souza

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 25/08/2026

Ass. do consumidor(a): *Francisco Wellington Machado de Oliveira*

FRANCISCO WELLINGTON MACHADO DE OLIVEIRA